



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL  
**PORTARIA Nº 004-GDG/AN-2020**

*Dispõe sobre a distribuição dos equipamentos doados para implantação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônico (PPE) do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP no âmbito da Polícia Civil do Piauí, e dá outras providências.*

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO**, o termo de cooperação técnica firmando entre a Delegacia Geral de Polícia Civil e Ministério Público do Trabalho no Piauí para doação de equipamentos de informática para implantação do SINESP PPE no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação dirigida ao Ministério Público do Estado do Piauí solicitando a doação de equipamentos de informática para implantação do SINESP PPE no Estado do Piauí;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Os equipamentos recebidos pela Delegacia Geral de Polícia Civil em caráter de **doação e destinados exclusivamente** à implantação do SINESP PPE serão encaminhados à Gerência de Administração de Recursos da Informática (GEARIN) da Secretária de Segurança Pública para distribuição às unidades de polícia civil que concluíram a implantação do SINESP PPE.

Parágrafo único. A distribuição dos equipamentos acima mencionados ficará a cargo da GEARIN, mediante solicitação da unidade policial e comprovação do da implantação do SINESP PPE.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**

revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º Publique-se** em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil  
([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO  
ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 08 de janeiro de 2020.

  
**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí